

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 447/2023
SEI nº 1260.01.0101152/2021-10

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 182, de 25 de março de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Maria da Conceição Mendes, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na localidade de Lages, em Belo Vale, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 31/03/2023